

LAGES, (SC) 11 de Dezembro de 2012

Identificação do Imóvel: **BOX DE GARAGEM Nº 18**, localizado no sub-solo, do Condomínio Residencial "SOFIA", situado no lado par da Rua Julio Rodrigues da Costa, nº 90, esquina formada com a Rua Mariluce Aparecida Sutil dos Santos, Bairro Brusque, nesta cidade e comarca de Lages-SC, com as seguintes áreas: **privativa: 12,50m², comum: 3,23m², total de 15,73m², fração ideal do terreno 5,36m² e correspondente a 1,03%, e confronta:** AO NORTE - Face interna com o box de garagem de nº 10. AO SUL - Face interna com o box de garagem de nº 17. AO LESTE - Face externa com área de manobra e circulação, onde contesta com terreno de Aldo Becari Godinho. AO OESTE - Face interna com o box de garagem de nº 09. O terreno onde se assenta o referido Edifício, tem a área de 517,30m², com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, na extensão de 15,10mts, confrontando com o lote nº 06, de João Carlos Heinzen de Liz, na linha que fecha aos fundos; ao Sul, na extensão de 16,00mts, com a Rua Julio Rodrigues da Costa, na linha de frente; Ao Leste, na extensão de 31,80mts, com o lote nº 08, de Aldo Becari Godinho, na linha lateral à esquerda; ao Oeste, na extensão de 34,90mts, com a Rua Mariluce Aparecida Sutil dos Santos, na linha lateral à direita. Cadastrado no SEPLAN da P.M.L. como Setor 170, Zona 231, Quadra 84, Lote 121. **Convenção de Condomínio:** Registro nº 7.435 do Livro 3-R-A deste Ofício. **PROPRIETÁRIOS:** **FABRICIO BASTIANI TOSS**, RG nº 8/R-2.703.416-SSP/SC, CPF nº 892.422.209-06, administrador, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **FABIANI BRANCO FLORIANI**, RG nº 2.826.366-9, CPF nº 844.782.509-44, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Mário Grant, nº 233, aptº 11, Centro, em Lages-SC. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 27.144, de 26/04/2010 deste Ofício. Protocolo nº 72.532, em 05 de Dezembro de 2012. Emol. R\$5,25. Selo de fiscalização: CXG34329-E1B7 Terezinha Blömer Conradi - Oficial.

R.-1/29.268: PENHORA. PELO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, datado de 17 de maio de 2018, por ordem do Exmo. Dr. Gustavo Richter, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal de Lages/SJSC, e Auto de Penhora e Depósito Particular com Laudo de Avaliação, datado de 14 de junho de 2018, Autos nº 5005568-14.2016.4.04.7206, em que figura como Exequente: União - Fazenda Nacional e Executado: Nutriserra Refeições Ltda EPP, Fabricio Bastiani Toss, foi determinada a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Total da Avaliação e Penhora: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Protocolo nº 88.499, em 14 de Junho de 2018. Emol. "sem custas" (Lei Federal nº. 6.830/80 art. 39). Selo de fiscalização: EWY01133-VJGB Dou fé. Lages, 15 de Junho de 2018. Eu, *Terezinha Blömer Conradi* Terezinha Blömer Conradi - Oficial Titular.

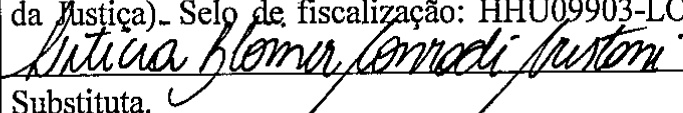
R.-2/29.268: PENHORA. Conforme Certidão de Penhora datada de 08 de julho de 2025, emitida pela SEGECEM desta cidade e Comarca de Lages, Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, Execução Trabalhista, Número de ordem: 00010225820165120007, em que figura como Exequente: Marcelo da Silva Carvalho, CPF sob nº 812.481.139-34, e Executados: Fabricio Bastiani Toss, CPF sob nº 892.422.209-06, Domingos Toss, CPF sob nº 038.404.410-72 e Magali Stahnke Vieira, CPF sob nº 786.470.459-04; Valor da Dívida: R\$ 14.825,36; Protocolo de Penhora Online: PH000576417; Data do Auto ou Termo: 03/07/2025, fica **PENHORADO** o

Continuação da Matrícula: 29.268

Fls: 01v



imóvel objeto desta matrícula. Protocolo nº 116.745, em 09 de Julho de 2025. Emol. "sem custas. ISS: sem custas; FRJ: sem custas. Lei Federal nº 13.105/2015 - CPC, Art. 98, § 1º IX - Gratuidade da Justiça). Selo de fiscalização: HHU09903-LOZ2 - Dou fé. Lages, 14 de Julho de 2025.

 Leticia Blömer Conradi Crestani - Oficial Substituta.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital